



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1784 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.07.05.0006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN.

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Às nove horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, reuniu-se a referida comissão designada pela Portaria nº 226/2023 – GP de 04 de outubro de 2023, composta pela presidente, a Sra. Ana Paula da Costa Pereira – Matrícula 132245-1, e pelos membros: Maria Ausenir Bezerra de Oliveira – Matrícula 010543-0 e Gabriel Gondim Rodrigues – Matrícula 132244-3, para fins de julgamento de habilitação do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de reforma e ampliação da sede do poder legislativo municipal de Carnaubais. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão para continuidade dos trabalhos, passando a analisar, juntamente com os demais membros, os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Partindo para uma análise minuciosa dos documentos de habilitação das licitantes

verifica-se que a empresa M S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA deixou de apresentar certidões de regularidade fiscal municipal e estadual (item 7.1.7), atestados de capacidade técnica (item 7.3.2), certidão negativa de falência (item 7.2.2), balanço patrimonial (item 7.2.3), entre outros requisitos exigidos no edital; já a empresa CONSTRUSSERA EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou em seu envelope de habilitação nenhum documento referente àqueles exigidos no edital (item 7.1 e seguintes), constando em seu lugar a documentação referente ao envelope 02 – das propostas; a empresa NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar certidão de registro da pessoa jurídica no CREA em seu nome (item 7.3.1), constando em seu lugar a respectiva certidão em nome da empresa Pilar Empreendimentos; as empresas RR CONSTRUÇÕES e NEW CONSTRUTORA EIRELI deixaram de apresentar a declaração formal com indicação de pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (item 7.3.4). Diante de todo o exposto, com respaldo no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual a Administração e os licitantes devem respeitar as normas e condições estabelecidas no ato convocatório, **decide** esta Comissão Permanente de Licitação, **INABILITAR** as empresas **MS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CONSTRUSSERA EMPREENDIMENTOS LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e NEW CONSTRUTORA EIRELI**, em razão dos descumprimentos ao edital convocatório acima

dispostos. Em continuidade, decide **HABILITAR** as empresas **VIVENDAS EMPREENDIMENTOS LTDA, MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, PROENGEX PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, PESSOA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e CONSTRUTORA PTS EIRELI.** Com respaldo no art. 109, da Lei 8.666/93, intimem-se as licitantes para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso a presente decisão. Os envelopes de propostas permanecem acondicionados em um pacote que foi lacrado e rubricado pela Comissão e todos os presentes na sessão de abertura, para serem abertos em momento oportuno. Nada mais havendo a tratar, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Presidente da CPL

GABRIEL GONDIM RODRIGUES

Membro da CPL

MARIA AUSENI BEZERRA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.08.29.0007**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICRO/MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, INCLUINDO O PROJETO, APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA, EXECUÇÃO, TESTES, COLOCAÇÃO EM OPERAÇÃO E DEMAIS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, ENTREGUES EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONECTADAS AOS SISTEMAS ELÉTRICOS LOCAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

**ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 005/2023**

Às onze horas do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, reuniu-se a pregoeira Ana Paula da Costa Pereira - Matrícula 132245-1, juntamente com sua equipe de apoio composta por: Maria Ausenir Bezerra de Oliveira – Matrícula 010543-0 e Gabriel Gondim Rodrigues – Matrícula 132244-3, designados pela Portaria nº 226/2023 – GP de 04 de outubro de 2023, para fins de julgamento de habilitação do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 005/2023, cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de micro/minigeração de energia solar fotovoltaica, incluindo o projeto, aprovação na concessionária local de energia, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais para atender as demandas do município de Carnaubais/RN. A pregoeira declarou aberta a sessão para continuidade dos trabalhos, passando a analisar, juntamente com a equipe de apoio, a

documentação de habilitação apresentada pela licitante JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.663/0001-83. Partindo para uma análise minuciosa da referida documentação, e diante dos pareceres técnicos do assessor contábil e do engenheiro civil deste município, conforme solicitado anteriormente pela pregoeira e equipe de apoio, conclui-se que a empresa **JSL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOLAR LTDA** cumpriu regularmente as exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, restando fartamente **HABILITADA**. No entanto, considerando que na sessão de abertura dos envelopes das propostas, realizada no último dia onze de outubro de dois mil e vinte e três, as demais licitantes participantes do presente certame manifestaram expressa e motivada intenção de recurso, abre-se, nessa oportunidade, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, para fins de apresentação das devidas razões recursais, tendo a publicação deste ato força de intimação, restando portanto as empresas P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, KADMUS SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CLEIDIANO FREITAS MORENO ME e CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, devidamente intimadas. Nada mais havendo a tratar, vai assinada e encerrada a presente ata pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Pregoeira

GABRIEL GONDIM RODRIGUES

Equipe de Apoio

MARIA AUSENI BEZERRA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

ESPAÇO EM BRANCO